Análise de Fundos de Investimento

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA - 56.208.863/0001-03

Data Base da Análise: 30/08/2024

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA **56.208.863/0001-03**

Resumo

Gestão: CAIXA Asset

Administrador: Caixa Econômica Federal

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Carência: 17/05/2027

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Início: 14/08/2024

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

Benchmark: NÃO INFORMADO

Investidor Qualificado: Não

Taxas

Taxa de Performance: Não possui

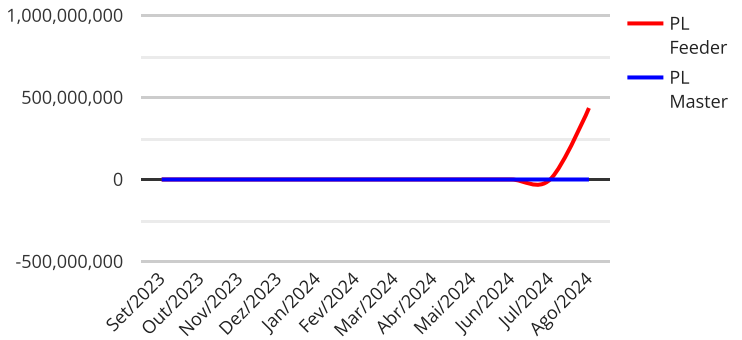
Taxa de Administração: 0,06%

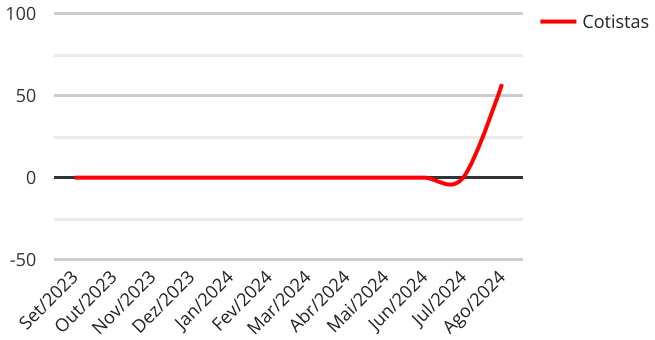
Índice de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Evolução PL e Cotistas

	Fundo Feeder		Fundo Master
MÊS	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Set/2023			
Out/2023			
Nov/2023			
Dez/2023			
Jan/2024			
Fev/2024			
Mar/2024			
Abr/2024			
Mai/2024			
Jun/2024			
Jul/2024			
Ago/2024	57	435.554.807,42	





Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Rua Manuel Guedes, n° 504, 7° Andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP.
CEP: 04536-070 - Telefone: (11) 3074-9400

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA **56.208.863/0001-03**

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 500.000,00

Movimentação Mínima: Não informado

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,24% em 23/08/2024

Número de dias com Retorno Positivo: 5

Mínimo Retorno Diário: -0,28% em 16/08/2024

Retorno acumulado desde o início: -0,48%

Número de dias com retorno negativo: 7

Volatilidade desde o início: 2,40%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (NÃO INFORMADO)	-	-	-	-	-	-	-

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Rua Manuel Guedes, n° 504, 7° Andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP.
CEP: 04536-070 - Telefone: (11) 3074-9400

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA **56.208.863/0001-03**

Rentabilidade

Data column(s) for axis #0 cannot be of type string ×

	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Taxa Administração
Fundo						-0,48		0.10
Não Informado								

2024		ANO	ACU
	Fundo		
	Não Informado		

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2024

Artigo	Resolução %	Carteira $	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior $
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00	8.285.150,05	57,85	20,00	38,00	80,00	3.171.799,20

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Rua Manuel Guedes, n° 504, 7° Andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP.
CEP: 04536-070 - Telefone: (11) 3074-9400

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA **56.208.863/0001-03**

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Política de investimentos/ Objetivo

O objetivo do fundo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acrescido de 5% a.a.

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).

O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que avaliam as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas.

Rentabilidade

O fundo foi criado recentemente impossibilitando a análise da rentabilidade.

Taxa de administração

A taxa de administração está em abaixo com as práticas adotadas pelo mercado para fundos com estratégias semelhantes (0,06% a.a.).

Riscos

Os riscos que o Fundo incorre predominantemente é o de **mercado** e o de **liquidez**.

Enquadramento

O regulamento do fundo analisado **(v. 16/08/2024)**, está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"** da resolução CMN nº 4.963/2021, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Rua Manuel Guedes, n° 504, 7° Andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP.
CEP: 04536-070 - Telefone: (11) 3074-9400

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA **56.208.863/0001-03**

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de PORTO BARREIRO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2024 permite alocação máxima no limite superior de até **80%** em fundos enquadrados **Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"** da resolução CMN 4.963 / 21.Atualmente, a carteira apresenta **57,85%** de ativos neste segmento(base 08/2024), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de **R$3.171.799,20**.Lembramos que, de acordo com o artigo 19, da resolução 4.963 / 21, o RPPS não pode manter concentração acima de 15 % do patrimônio líquido do fundo.

Atualmente, o RPPS tem investimentos neste fundo, e possui **27,17% em fundos de médio prazo**, acima do recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual (**10%**).

O fundo de vértice apresenta a carteira composta majoritariamente por um título público com uma data de vencimento em específico, com o objetivo de capturar a rentabilidade através da taxa oferecida. **Ressaltamos que a compra direta em títulos públicos pode ser mais vantajosa tendo em vista que não incide a cobrança de taxa de administração.**

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não temos óbice ao fundo, porém, a carteira já possui alocações de médio prazo acima da estratégia atual.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de **curto prazo**.

A administradora/ gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963 / 21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e art. 103 da Portaria MTP 1.467 / 22, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 18 de setembro de 2024



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Rua Manuel Guedes, n° 504, 7° Andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP.
CEP: 04536-070 - Telefone: (11) 3074-9400

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s).

Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos que compõem a carteira previdenciária do RPPS, conforme sua natureza e finalidade, compreendendo aqueles vinculados ao custeio dos benefícios previdenciários, sendo excluídos, para fins de análise, os recursos destinados ao custeio de despesas administrativas, em consonância com o disposto no art. 84, inciso III, alínea “a”, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Cabe aos Regimes Próprios de Previdência Social, independentemente da contratação de consultoria de valores mobiliários, observar e assegurar o cumprimento das normas aplicáveis à gestão e à aplicação de seus recursos, em especial aquelas estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para os investimentos dos RPPS, cabendo exclusivamente aos seus órgãos competentes a deliberação, aprovação e implementação das decisões de investimento.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Rua Manuel Guedes, n° 504, 7° Andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP.
CEP: 04536-070 - Telefone: (11) 3074-9400